



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

B.
FLS 1/15

ACTA N.º06/11

----- *REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DO ANO DE 2011:* -----

----- Ao dia dois do mês de Março do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas e do Senhor Chefe de Divisão Eng. Acácio Nunes. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número cinco, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 150.906,45 € (Cento e cinquenta mil novecentos e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 111.984,91 € (Cento e onze mil novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 38.921,54 € (Trinta e oito mil novecentos e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

-----**1 – Proposta do Excelentíssimo Presidente**-----

-----**1.1 - Abertura de Procedimento Concursal. Assistente Operacional – Coveiro.**-----

-----Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de coveiro), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/15

determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos ns.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos ns.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, proceder à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de coveiro), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear para júri do procedimento concursal:-----

-----Presidente: Engº Acácio Nunes – Chefe de Divisão Obras Urbanismo e Ambiente;-----

-----Vogais Efectivos: António Carlos Medinas – Encarregado Operacional;-----

-----Engª Sónia Raquel da Mota Marques Bento Casemiro–Técnica Superior;-----

-----Suplentes: Engº António Francisco Costa Duarte – Técnico Superior;-----

-----Ana Paula Senhorinho – Assistente Técnica.-----

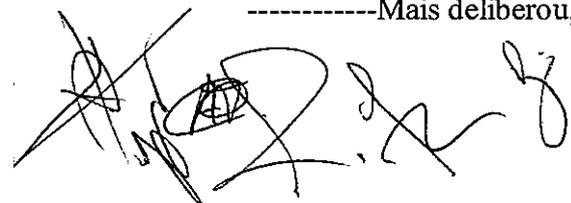
-----1.2 - Abertura de Procedimento Concursal. Técnico de manutenção de piscinas.-----

Reunião de 02/03/11
Acta nº06/11

-----Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de manutenção de piscinas), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos ns.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro. Esta Proposta encontra-se acompanhada pela Informação nº 04/2011 da Chefe de Divisão de Intervenção Social.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, conjugado com o previsto nos ns.º 2, 5 e 6 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, proceder à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (actividade de manutenção de piscinas), bem como autorizar o alargamento de candidatura e a possibilidade de se poder vir a preencher este posto de trabalho com recurso a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear para júri do procedimento concursal:-----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive name, possibly 'J. J. J.', written over the bottom of the page.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/15

-----Presidente: Dr^a Elsa Lourenço – Chefe de Divisão de Intervenção Social;-----

-----Vogais Efectivos: Dr. Filipe Brogueira – Técnico Superior;-----

-----Eng^a Sónia Raquel da Mota Marques Bento Casemiro – Técnica Superior;-----

-----Suplentes: António Carlos Costa Camilo – Chefe Divisão de Administração e Finanças;

-----Maria Eugénia Gregório da Silva Sampaio – Coordenadora Técnica.-----

-----**2 – Procedimento Concursal – Reserva de Recrutamento.**-----

-----**Assistente Operacional – auxiliar de acção educativa – Contrato de execução –
transferência de competência na educação.**-----

-----Foi presente à Câmara uma Proposta do Excelentíssimo Presidente referente ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, actividade de apoio educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, actividade de apoio educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado por aviso desta Câmara Municipal, datado de 1 de Setembro de 2009, publicado na 2^a Série do Diário da República nº 195 de 8 de Outubro de 2009 e na sequência do qual a lista de ordenação final respeitante à referida reserva foi homologada em 18 de Maio de 2010 e publicada no Diário da República, 2^a Série, nº 113 de 14 de Junho de 2010. Esta Proposta encontra-se acompanhada por uma Informação da Chefe de Divisão de Intervenção Social.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, recorrer ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, actividade de apoio educativo, em regime de contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional, actividade de apoio educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado por aviso desta Câmara Municipal, datado de 1 de Setembro de 2009, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 195 de 8 de Outubro de 2009 e na sequência do qual a lista de ordenação final respeitante à referida reserva foi homologada em 18 de Maio de 2010 e publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 113 de 14 de Junho de 2010.-----

-----**3 – Sra. Ana Maria Galucho Teixeira.**-----

-----**Oferta de cinco máquinas para o Museu Carlos Relvas.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta, da Sra. Ana Maria Galucho Teixeira, oferecendo cinco máquinas para o Museu Carlos Relvas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta à Sra. Ana Maria Galucho Teixeira.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE**-----

-----**4 – Mercado Municipal.**-----

-----Foi presente à Câmara uma Informação da DOUA, datada de 14 de Fevereiro de 2011, a propor que o horário de funcionamento do Mercado Municipal seja compreendido entre as 07 horas e as 24 horas. A supra citada Informação encontra-se acompanhada do parecer jurídico da Srª Vereadora Drª Ana Isabel Caixinha. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar que o horário de funcionamento do Mercado Municipal seja compreendido entre as 07 horas e as 24 horas, a partir de 1 de Abril.





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/15

Mais deliberou, notificar todos os arrendatários do Mercado Municipal desta deliberação.-----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO.**-----

-----**5 – Grupo de Cicloturismo “Os Cansados”.**-----

-----**Pedido de apoio.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta do Grupo de Cicloturismo “Os Cansados”, datada de 13 de Janeiro de 2011, solicitando apoio para o seu 3º Passeio de Cicloturismo, nomeadamente através da oferta de uma Taça ou Troféu, acompanhada da informação da Chefe de Divisão de Intervenção Social.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, em virtude dos actuais constrangimentos financeiros e por se tratar de uma associação não sedeadada no nosso concelho, não oferecer taça ou troféu.-----

-----**6 – Núcleo de Pesca dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Golegã.**-----

-----**Pedido de subsídio.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta do Núcleo de Pesca dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Golegã, datada de 11 de Fevereiro de 2011, solicitando atribuição de um subsídio que tem como finalidade o pagamento da inscrição da equipa nos Convívios de Pesca a realizar ao longo do ano de 2011, acompanhada da informação da Chefe de Divisão de Intervenção Social.---

-----Face aos constrangimentos financeiros da Autarquia, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 240,00 €, referente à inscrição de 8 concursos.-----

-----**7 – Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris da Golegã – Cantares d’Outrora.**-----

Reunião de 02/03/11
Acta nº06/11

-----**Pedido de apoio.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta do Clube Desportivo de Campismo e Caravanismo Arco-Íris da Golegã – Cantares d’Outrora, datada de 17 de Janeiro de 2011, solicitando apoio para a realização de um Master Class de Guitarra e de Música de Conjunto, acompanhada da informação da Chefe de Divisão de Intervenção Social.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, delegar no Sr. Vereador Pires Cardoso a obtenção de esclarecimentos complementares e adicionais, tendo em conta que a informação disponibilizada se mostra exígua.-----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

-----**8 – CIMLT.**-----

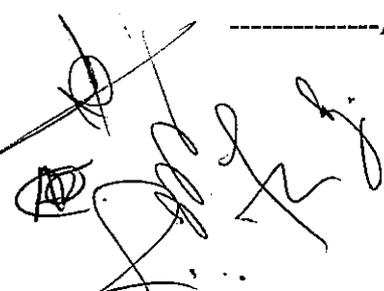
-----**Aquisição de serviços na área dos seguros.**-----

-----Foi presente à Câmara a Minuta de Contrato relativo à Aquisição de Serviços na área de Seguros, a celebrar entre o Agrupamento constituído pelos vários Municípios e a Companhia de Seguros Açoreana, SA, no valor global de 3.640.700,64 € (três milhões e seiscentos e quarenta mil e setecentos euros e sessenta e quatro centimos), sendo que o preço parcial correspondente ao Município da Golegã é de 119.300,67 € (cento e dezanove mil e trezentos euros e sessenta e sete centimos).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato em apreço. Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Sr. Presidente a outorgá-lo.-----

-----**9 – Equipamentos Sociais Colectivos – Eficiência Energética - A**-----

-----**Aquecimento de Águas.**-----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/15

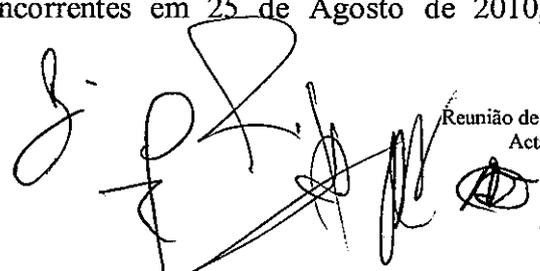
-----Foi presente à Câmara a Informação nº 27/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 21 de Fevereiro de 2011, a acompanhar o Relatório Final do Júri do Procedimento referente aos Equipamentos Sociais Colectivos – Eficiência Energética – Aquecimento de Águas, para aprovação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e consequentemente proceder à exclusão dos concorrentes:-----

- **Bongás – Energias, S.A.** é excluída em virtude de não conter o Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário contendo a autorização com a 10ª Subcategoria da 4ª Categoria no valor da proposta, solicitado através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010, nem apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

- **Engisun, Lda.** é excluída em virtude de a Assinatura Digital constante dos documentos ser a emitida pela Vortal e não por uma entidade certificadora competente como estipulado (*vide artigos 3º, 7º e seguintes do Decreto – Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto alterado pelo Decreto – Lei nº 88/2009, de 9 de Abril, artigo 8º do Decreto – Lei nº 143-A/2008, de 25 de Julho e número 4 do artigo 62º conjugado com alínea l) do número 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos*).-----

- **Politérmica – Industrias Térmicas, Lda.** é excluída em virtude de não apresentar Cópia do Certificado Certif ou Solar Keymark dos colectores apresentados, solicitado através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010, nem


Reunião de 02/03/11
Acta nº06/11

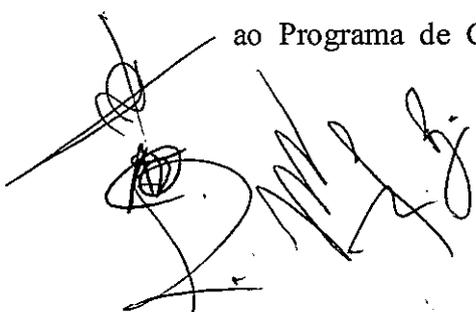
apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

- **Visabeira – Soc. Téc. de Obras e Projectos** é excluída em virtude de não conter o Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário contendo a autorização com a 10ª Subcategoria da 4ª Categoria no valor da proposta, de não apresentar Cópia do Certificado Certif ou Solar Keymark dos colectores apresentados, solicitados através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010, nem apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

- **Termosul – Projectos e Instalações** é excluída em virtude de não apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

- **Aqueciliz, Lda.** é excluída em virtude de não apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso (apresenta um desenho geral para todos os edifícios).-----

- **J.A. Ramos, Lda.** é excluída em virtude de não conter o Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário contendo a autorização com a 10ª Subcategoria da 4ª Categoria no valor da proposta, de não apresentar Cópia do CAP de Instalador de Sistemas Solares Térmicos e declaração que o mesmo se encontra integrado nos quadros da empresa, não apresentar Cópia do Certificado Certif ou Solar Keymark dos colectores apresentados, solicitados através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010, nem





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/15

apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

- *Suncore – Energias, Lda.* é excluída por não ter anexado os documentos solicitados no ponto 7 do Programa de Concurso, nem os documentos que foram solicitados através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010.-----

- *Via Solar – Energia, Solar e Aquecimentos, Lda.* é excluída em virtude de a Assinatura Digital constante dos documentos ser a emitida pela Vortal e não por uma entidade certificadora competente como estipulado (*vide artigos 3º, 7º e seguintes do Decreto – Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto alterado pelo Decreto – Lei nº 88/2009, de 9 de Abril, artigo 8º do Decreto – Lei nº 143-A/2008, de 25 de Julho e número 4 do artigo 62º conjugado com alínea l) do número 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos*).-----

- *Ecospace, Lda.* é excluída em virtude de não conter o Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário contendo a autorização com a 10ª Subcategoria da 4ª Categoria no valor da proposta, de não apresentar Cópia do CAP de Instalador de Sistemas Solares Térmicos e declaração que o mesmo se encontra integrado nos quadros da empresa, solicitados através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010, nem apresentar as peças desenhadas com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

- *Unitelco – Engenharia e Cons. em Telecom. S.A.*, é excluída em virtude de não apresentar Cópia do CAP de Instalador de Sistemas Solares Térmicos e declaração que o mesmo se encontra integrado nos quadros da empresa, solicitados através da Adenda ao Programa de Concurso disponibilizado aos concorrentes em 25 de Agosto de 2010, nem apresentar as peças desenhadas

Reunião de 02/03/11
Acta nº06/11

com a instalação em formato DWG Autocad 2000 ou DWF Autocad 2000, conforme solicitado na alínea b) do ponto 7 do Programa de Concurso.-----

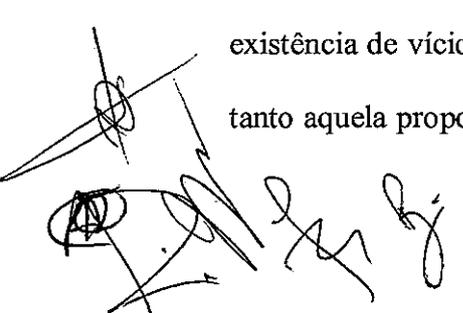
-----Mais deliberou proceder à adjudicação do procedimento por Concurso Público para a aquisição de bens móveis – Equipamentos Sociais Colectivos – Eficiência Energética A – Aquecimento de Águas, à empresa *EPME – Empresa Portuguesa de Montagens Eléctricas*, dado ser a proposta com o preço mais baixo, em virtude de apresentar um preço de € 189 884,61 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), e cumprir todos os requisitos solicitados no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

-----**10 – Golegã: Identidade e Inovação. Reabilitação do Parque de Campismo.**-----

-----**Reclamação da Empresa Betonit.**-----

-----Foi presente à Câmara um pedido de reforma da decisão de aprovação do relatório final e conseqüente indeferimento tácito do recurso de impugnação apresentado pela empresa BETONIT – Engenharia e Construção, Lda. relativamente à empreitada de “Reabilitação do Parque de Campismo”.-----

-----Analisado o respectivo processo, o alegado pela recorrente e a deliberação camarária de 28 de Janeiro de 2011 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pela concorrente Betonit – Engenharia e Construções, Lda., no âmbito do procedimento do Concurso Público para a empreitada de Obras Públicas – reabilitação do Parque de Campismo, bem como dar conhecimento à mesma da referida deliberação, pois que, para além de se afigurar despropositado e infundado vir a reclamante alegar que mais uma vez se verifica a existência de vício legal de falta de fundamentação da proposta de decisão, quando bem sabe que tanto aquela proposta como a decisão encontram-se fundamentadas conforme consta das mesmas,





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 13/15

acresce que alega a reclamante que não tinha de proceder a qualquer especificação dos trabalhos conforme consta do Relatório do Júri, mas tão só a fixação da sequência e dos prazos parciais de execução de cada uma das espécies de trabalho previstas e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los, bem como à definição do plano de pagamentos, porém no seu mapa de trabalhos não constam os trabalhos mencionados na deliberação de 28 de Janeiro de 2011, como a reclamante bem sabe. Bastaria à reclamante respeitar a lista de preços unitários para apresentar um Mapa de Trabalhos sem erros, o que não aconteceu. É evidente que o Mapa de Trabalhos não terá que conter todas as actividades (sendo que para um mapa bem elaborado o mesmo as deveria de conter), mas sim as actividades com o artigo e sub-artigo.-----

-----A reclamante menciona ainda no ponto 15 do pedido de reforma de decisão a referência a algum tipo de trabalhos, sendo que nenhum trabalho mencionado corresponde ao mapa de trabalhos apresentado pela reclamante, ora vejamos:-----

-----Electricidade: no nº 15;-----

-----Trabalhos preparatórios: no nº 18;-----

-----Terraplanagens: no nº 18;-----

-----Sancas: no nº 47;-----

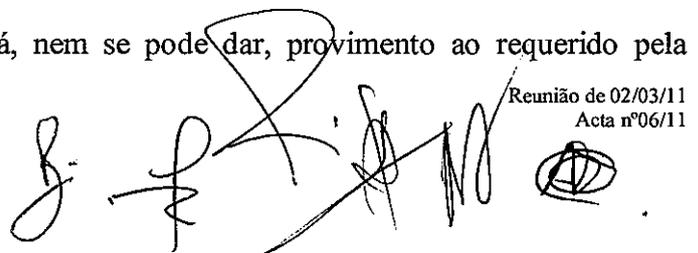
-----Ora comparando o atrás exposto constata esta edilidade que a reclamante deve ter trocado o mapa de trabalhos, pois nos pontos atrás referidos lê-se:-----

-----Nº 15: Equipamento Diverso;-----

-----Nº 18: Movimento de terras;-----

-----Nº 47: Revestimento de Paredes e tectos.-----

-----Face ao atrás exposto não se dá, nem se pode dar, provimento ao requerido pela


Reunião de 02/03/11
Acta nº06/11

reclamante, mantendo-se assim a Deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião de 28 de Janeiro de 2011.-----

-----**Fora da Ordem de Trabalhos**-----

-----Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes assuntos.-----

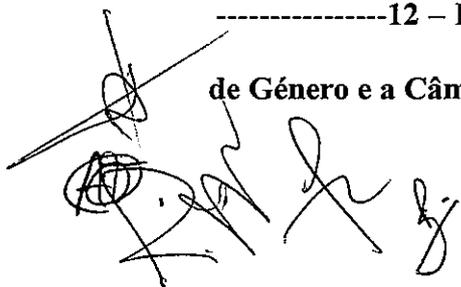
-----**11 – Associação de Futebol de Santarém.**-----

-----**Pedido de colaboração – Curso de candidatos a árbitros.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta da Associação de Futebol de Santarém, datada de 02 de Março de 2011, solicitando a cedência do Centro de Estágio para o fornecimento de refeições, bem como a disponibilização de três salas (Biblioteca e Equuspolis) para as aulas teóricas e o campo de jogo, na tarde do dia 19 para as provas práticas, no âmbito do Curso de candidatos a árbitros, que a citada associação pretende realizar nos dias 12 e 19 de Março de 2011.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à Associação de Futebol de Santarém os seguintes espaços: Pelourinho e Equuspolis, respeitando rigorosamente o seu horário de funcionamento (das 09.30h às 12.30h e das 14.00h às 18.00h). O campo de jogos também se encontra cedido para a tarde do dia 19. Relativamente à cedência do Centro de Estágio para o fornecimento de refeições, foi deliberado acerca do seu indeferimento. Mais deliberou isentar a referida associação dos custos inerentes, tendo como contrapartida a possibilidade de se inscreverem gratuitamente 6 jovens do concelho da Golegã no Curso de candidatos a árbitros.-----

-----**12 – Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal da Golegã.**-----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 15/15

-----Foi presente à Câmara o protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal da Golegã.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo em apreço. Mais deliberou autorizar a Sra. Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha a outorgá-lo.-----

-----**13 – Aprovação de deliberação em minuta.**-----

-----Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.-----

----- **Encerramento:**-----

----- Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F.:

